



RESOLUÇÃO Nº 70/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/06/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do PLE para o ano letivo de 2020.

Considerando o Processo nº 1236/1996-PRO - vol. 8;
considerando a Resolução nº 115/2019-PLE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de junho de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **62 (sessenta e duas)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE)**, para o ano letivo de 2020, conforme segue:

- **Curso de Mestrado:** 38 (trinta e oito) vagas, sendo 22 (vinte duas) vagas para a área de Estudos Linguísticos e 16 (dezesseis) vagas para a área de Estudos Literários.

- **Curso de Doutorado:** 24 (vinte e quatro) vagas, sendo 12 (doze) vagas para a área de Estudos Linguísticos e 12 (doze) vagas para a área de Estudos Literários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2019.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 02/07/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho S. Moser
Diretora Adjunta